



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2022 - SMDES -
MPAS**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE
SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA - MG
E O LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ERA-MG**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 16.819.831/0001-20, com sede à Rua João Pinheiro nº 91, centro, Nova Era/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Txai Silva Costa, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 117.519.976-18 e C.I nº MG-15.348.793 SSP/MG e do outro lado o **LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA**, inscrito no CNPJ nº 16.819.757/0001-41, estabelecida nesta cidade, na Rua Gaspar de Moraes, nº 350, Centro, Nova Era, neste ato representado por sua Presidente Sra. **Terezinha de Jesus Souza e Alves**, brasileira, viúva, portadora do RG nº MG – 210.956 SSP, inscrita no CPF sob o nº 176.824.606-87, resolvem aditar o **Termo de Fomento supra mencionado nas seguintes condições:**

CLAUSULA PRIMEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Através do presente termo aditivo no valor de R\$ 12.009,84 (Doze mil, nove reais e oitenta e quatro centavos), o termo de fomento nº 14/2022 passa a ter o valor de R\$ 46.465,24 (quarenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), na seguinte dotação orçamentária: 02.08.04.08.241.0801.2111 – 3.3.50.41.00 – Ficha 606 – R 1.500.000.0000 e 1660.000.0000.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento em epígrafe.

E por estarem justos e acertadas, de pleno acordo com as cláusulas e condições ora fixadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para um só efeito legal.

Nova Era, 02 de janeiro de 2025.



Txai Silva Costa
PREFEITO MUNICIPAL



Terezinha de Jesus Souza e Alves
LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA
OBRA UNIDA
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 16.819.757/0001-41 REG. CNAS: 001245 REG. SETASCAD: M00298
Rua Gaspar de Morais, nº 350 Centro Telefone: (31)3861-1324
CEP: 35920-000 NOVA ERA MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA.		PLANO DE TRABALHO MPAS TERMO DE COLABORAÇÃO. Nº		Ano 2025
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA				
1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE				
Nome: LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA		CNPJ: 16.819.757/0001.41		
ENDEREÇO SEDE: (AV, RUA – Rua Gaspar de Morais,350		BAIRRO: O: Centro	EMAIL	TELEFONE: 31.9.88032574
ENDEREÇO CONTATO: Rua Gaspar de Morais,350		BAIRRO: Centro	TEL CONTATO: 31.3861.1324	
MUNICÍPIO: Nova Era	DISTRITO:	CX. POSTAL:	CEP: 35.920.-000	
BANCO DO BRASIL		AGÊNCIA 3225-5	CONTA: 46.000.1	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL Terezinha de Jesus Souza e Alves		CARGO: Presidente	DATA VENC. DO MANDATO: 01/01/2027	

2 - OUTRO PARTICIPE			
TIPO Concedente	NOME PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA	CNPJ 16.819.831/0001-20	
ENDEREÇO Rua Joao Pinheiro, 91		BAIRRO Centro	CEP: 35.920.000
BANCO BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA 3225-5	CONTA	
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		CARGO	DATA VENC. DO MANDATO

3 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA		
3.1-PROGRAMA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA - MPAS - LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA		
3.2 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei Orgânica Municipal, artigo 52, inciso XVI.	TIPO DE ATENDIMENTO: LAR PARA IDOSOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO: 01/01/2025 a 31/12/2025

4.0 - JUSTIFICATIVA:
O LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA, constituído em 19 /03/1973, é uma associação civil de caráter privado, beneficente e assistencial, filantrópica, sem fins lucrativos. Este projeto se justifica pela oportunidade de contribuir para a promoção da assistência social e da cidadania, e em especial para a humanização e socialização da pessoa idosa em geral e amparar aquela que não tiver quem dela possa cuidar, segundo os princípios de respeito à pessoa humana e os fundamentos cristãos, éticos, morais e sociais envolvidos no amparo à velhice. A instituição conta com a seguinte infraestrutura para atendimento:



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA
OBRA UNIDA
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 16.819.757/0001-41 REG. CNAS: 001245 REG. SETASCAD: M00298
Rua Gaspar de Mórães, nº 350 Centro Telefone: (31)3861-1324
CEP: 35920-000 NOVA ERA MINAS GERAIS

5.0- INFRAESTRUTURA:

Andar térreo:

09 dormitórios; 01 cozinha; 02 refeitórios; Despensa p/ alimentos; 01 sala de enfermagem; 06 banheiros; 01 sala de TV; 01 varanda coberta que se prolonga por toda a frente e lateral esquerda do prédio; 01 capela; 01 área na parte de trás da capela utilizada para realização de atividades pedagógicas, 01 área de serviço; 01 lavanderia; 01 pequeno pátio; 01 (DML) Depósito de material de limpeza; 01 área externa (frente) com bancos; 01 sala p/ fisioterapia; 02 almoxarifados; 02 vestiários com banheiro em cada um; 01 espaço para abrigo do lixo, 01 área de convivência localizada na lateral direita do prédio, constituída de 01 banheiro, 01 DML, 01 cozinha, 01 espaço para salão de beleza e 01 quiosque, 01 elevador de carga para acesso ao segundo piso.

Andar superior:

Varanda que se estende por toda a frente e lateral esquerda; recepção; 01 sala de escritório com banheiro (administrativo); 05 dormitórios com banheiros individuais; 01 posto de enfermagem; 01 expurgo; DML (depósito de material de limpeza); 01 sala de convivência; 01 consultório médico; 01 copa; ISPNE (instalação sanitária p/ portadores de necessidades especiais); 01 almoxarifado, varanda; rampa de acesso.

Visando uma melhoria no atendimento aos internos no ano de 2024 a Prefeitura Municipal repassou para a entidade por meio do Convênio nº 001/2019 o valor anual R\$ 379.707,48 (trezentos e setenta e nove mil setecentos e sete reais e quarenta e oito centavos) a título de subvenção.

- Medicamento,
- Material de limpeza e lavanderia,
- Energia elétrica,
- Alimentação,
- A receita da instituição tem origem em doações da comunidade, 70% dos benefícios previdenciários dos internos, aluguel de imóveis, rifas e arrecadações através de carnês e bazar. A Instituição atendeu, até final de 2024, 30 idosos. As adequações do segundo pavimento foram concluídas de acordo com projeto aprovado pela ANVISA, com a finalidade de abrir novas vagas. Para isso é necessário buscar recursos para ampliar o seu quadro de funcionários. Entendemos que a entidade e o município devem zelar pela qualidade de vida do idoso. Apesar de o Lar realizar campanhas para arrecadação de fundo, essas não são suficientes. Este o intuito deste Plano de Ação, que desenvolve no cumprimento de suas ações a busca da eficiência no desenvolvimento de suas atividades, para que também os profissionais envolvidos possam motivar os idosos acolhidos em busca do aprimoramento de suas capacidades políticas, sociais, culturais, físicas, mentais e emocionais.

6.0- OBJETIVO GERAL:

O presente Convênio tem como objetivo o atendimento para até 30 (trinta) idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

6.1 - OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Acolher e garantir proteção integral.
- Contribuir para a promoção da assistência social e da cidadania;
- Promover a humanização e socialização da pessoa idosa;
- Amparar o idoso que não tiver quem dele possa cuidar, segundo os princípios de respeito à pessoa humana e os fundamentos cristãos, éticos morais e sociais;
- Defender os direitos do idoso em situação de vulnerabilidade;
- Preservar os vínculos familiares;
- Promover a participação do idoso nas atividades comunitárias de caráter interno e externo;
- Preservar a identidade do idoso oferecendo-lhe um ambiente de respeito e dignidade;



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA
OBRA UNIDA
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 16.819.757/0001-41 REG. CNAS: 001245 REG. SETASCAD: M00298
Rua Gaspar de Moraes, nº 350 Centro Telefone: (31)3861-1324
CEP: 35920-000 NOVA ERA MINAS GERAIS

7.0- CUSTOS TOTAL DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO ANO 2024

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR		
			%	Mensal	Anual/Total
Atendimento de até 30 (trinta) idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.	vb	30	100	146.895,76	1.762.749,12

7.1- CUSTOS DE INVESTIMENTO E/OU CUSTEIO CONCEDENTE.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR		
			%	Mensal R\$	Anual/Total R\$
(Atendimento de até 30 (trinta quatro) idosos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.	vb	30	0,68	1.000,82	12.009,84

7.2- VALOR DA PROPOSTA / CONTRAPARTIDA

Especificação	VALOR R\$	%	OBSERVAÇÃO
Contribuir para a promoção da assistência social e da cidadania, e em especial para a humanização e socialização da pessoa idosa em geral e amparar aquela que não tiver quem dela possa cuidar, segundo os princípios da dignidade da pessoa humana e os fundamentos cristãos, éticos, morais e sociais envolvidos no amparo à velhice.	1.750.739,28	99,32	Verba própria destinada no orçamento da instituição, proveniente de recurso beneficiário dos idosos, bazar, rifa, doações, recurso municipal, aluguel de imóveis, conforme dados contábeis período janeiro a dezembro / 2024.

7.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO -

O custo total da colaboração financeira da CONCEDENTE, para a manutenção da CONVENIENTE, a ser repassado será em 12(doze) parcelas no valor de R\$ 1.000,82 (Hum mil reais e oitenta e dois centavos) cada uma, nos meses de janeiro a dezembro de 2025.

7.4 - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

- Recursos financeiros para custeio de despesas compreendendo:
- Pagamento de funcionários;
- Material de Limpeza, alimentação e material de escritório;
- Energia elétrica;

9



LAR VICENTINO SÃO JOSÉ DE NOVA ERA
OBRA UNIDA
SOCIEDADE SÃO VICENTE DE PAULO

SSVP

CNPJ: 16.819.757/0001-41

REG. CNAS: 001245

REG. SETASCAD: M00298

Rua Gaspar de Moraes, nº 350

Centro Telefone: (31)3861-1324

CEP: 35920-000

NOVA ERA

MINAS GERAIS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

DATA

24/12/2024

Dotação: 02.08.04. 08.24. 0804. 2111 - 3.350.41.00 Ficha: 006
Recurso: 1.500.000.0000 e 1.000.000.0000

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

PREFEITO MUNICIPAL

27/12/2024

J.